



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XIX, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.000436/2021-44 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0405341),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do contrato nº 01/2022, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Empresa VIP Service Club Locadora e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.605.452/0001-22, que possui como objeto a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no município de Belém e parte da região metropolitana -TAXIGOV Pará, conforme especificação constante do Termo de Referência (SEI 0404529) pelo período de 12 meses, em razão de que a Sudam foi participante da Licitação promovida pelo Ministério da Economia/Central de Compras Pregão Eletrônico SRP nº 17/2021 (SEI 0404484) e Ata de Registro de Preço nº 30/2021 (SEI 0404535), no valor estimado anual de R\$ R\$ 33.024,00 (trinta e três mil e vinte e quatro reais), para 9.600 km a um custo de R\$ 3,44/Km.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 10/02/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 10/02/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 10/02/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 10/02/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406637** e o código CRC **B010345C**.

Louise Caroline Campos Löw

Superintendente

André Carvalho de Azevedo Carioca

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Rogério Matos dos Santos

Diretor de Administração

Róger Araújo Castro

Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

Referência: Processo nº 59004.000436/2021-44

SEI nº 0406637